



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone/Fax: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

LEI MUNICIPAL Nº 2269/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

Determina a publicidade nos meios de comunicação dos recursos devolvidos pela Câmara de Vereadores através do Presidente para o Poder Executivo seja de forma antecipada ou não.

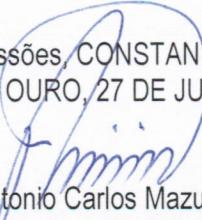
ANTONIO CARLOS MAZUTTI – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 44, § 6º,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a publicidade nos meios de comunicação dos recursos devolvidos pela Câmara de Vereadores através do Presidente para o Poder Executivo seja de forma antecipada ou não.

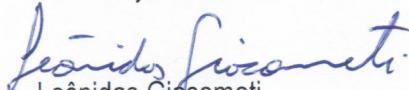
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões CONSTANTE LOTTICI
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE JULHO DE 2015


Antonio Carlos Mazutti
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 27 de julho DE 2015


Leônidas Giacometti
Secretário